



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

ATA DA 8ª SESSÃO DA I REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2018 DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2018.

1 Às onze horas e dezoito minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na sede
2 própria do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 701, Bloco P,
3 Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Oitava**
4 **Sessão da I Reunião Plenária Ordinária de 2018**, do 7º Corpo de Conselheiros do Conselho
5 Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes os Conselheiros Efetivos: TR. Manoel Benedito
6 Viana Santos - Presidente, TR. Adriano Célio Dias - Secretário, TR. Abel dos Santos - Tesoureiro,
7 TNR. Marcos Junior de Oliveira Silva, TR. Antônio Eudes de Oliveira, TR. Sandoval Kehrlé, TR.
8 Luciano Guedes, TR. Mauro Marcelo Limeira de Souza e TR. Silvia Karina Lopes da Silva.
9 Suplente: TR. Lúcia Helena Solha, com direito a voz e sem direito a voto na forma regimental **DA**
10 **PAUTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO CONTER N°. 09/2018, REFERENTE À**
11 **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR/8ª REGIÃO – EXERCÍCIO DE 2017:** Conselheiro
12 Relator: TR. Abel dos Santos. O Diretor Presidente apresentou o objeto da pauta, passando a
13 palavra ao Conselheiro Relator para leitura do parecer, o qual se manifestou conforme segue: “*Em*
14 *face dos exames realizados pelo Membro de Comissão de Assuntos Contábeis do CONTER Sr. Aldo*
15 *Carvalho da Cunha e do Coordenador Financeiro/Contábil do CONTER Sr. Marcos Roberto*
16 *Botelho de Albuquerque e do Parecer preliminar dos Conselheiro Efetivos do CONTER LUCIANO*
17 *GUEDES E SILVIA KARINA LOPES DA SILVA, além dos elementos que integram o processo de*
18 *Prestação de Contas do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 8ª Região, referente ao*
19 *exercício de 2017, conjugados com os acompanhamentos realizados e de acordo com os critérios*
20 *estabelecidos no art. 5º da Resolução CONTER n° 01/2016, opino QUE O RELATÓRIO DE*
21 *GESTÃO NÃO FOI ENTREGUE AO CONTER. Opino ainda, que seja dado conhecimento ao*
22 *Plenário do respectivo CRTR sobre as determinações em comento, para que todo o corpo de*
23 *conselheiros tenha ciência dos fatos em tela. Outrossim, fica fixado o prazo máximo de 25/05/2018*
24 *para que o Regional realize as adequações supra, e para dar conhecimento ao Conselho Nacional*
25 *de Técnicos em Radiologia de tais regularizações. Todavia, para a devida comprovação da*
26 *legitimidade dos atos de gestão praticados no período, conforme definido no art. 6º da Resolução*
27 *CONTER n° 1/2016, será necessária a realização de auditoria contábil e financeira, com base nos*
28 *princípios de contabilidade, a fim de analisar in loco a documentação, os livros e registros com*
29 *características controladoras e também para expressar uma opinião sobre a propriedade das*
30 *demonstrações financeiras e assegurar que elas representam adequadamente a posição patrimonial*
31 *e financeira. Este é o parecer.” Após discussão, posto em votação decidiu-se por 08 (oito) votos a*
32 favor do parecer do relator, devendo ser ultimadas as providências nos moldes da relatoria. Nada
33 mais a tratar às onze horas e vinte e seis minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata,
34 que após lida e aprovada será assinada por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília,
35 DF, 09 de maio de 2018.xx



SRTVN/702, Bl. P. Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.

e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

TR. ADRIANO CELIO DIAS

TR. ABEL DOS SANTOS

TNR. MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA SILVA

TR. ANTÔNIO EUDES DE OLIVEIRA

TR. SANDOVAL KEHRLE

TR. LUCIANO GUEDES

TR. MAURO MARCELO LIMEIRA DE SOUZA

TR. SILVIA KARINA LOPES DA SILVA

TR. LÚCIA HELENA SOLHA

